



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

016
146/03
[Signature]

LEI N.º 1036, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

(Denomina "**RUA JOSEFA LUZINETE SOUZA**" a Travessa Dois, localizada no Bairro Benfica, neste Município)

Autor: Ver. Dalva Ricardo Santana

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

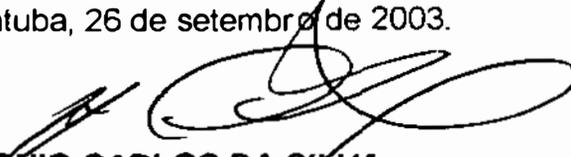
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**RUA JOSEFA LUZINETE SOUZA**" a Travessa Dois que tem seu início na Rua Antônio Mathias Reis Filho e termina na propriedade de Enalva Soares Albuquerque, localizada no Bairro Benfica, neste Município.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Artigo 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

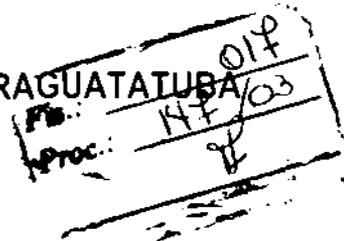


JUSTIFICATIVA:

JOSEFA LUZINETE SOUZA é natural de Fortaleza - CE, nascida no dia 11 de janeiro de 1948. Filha de Afonso Bento da Silva e Luiza Chaves e Silva, veio para Caraguatatuba em 1974 e passou a morar na Travessa Dois, via pública que se pleiteia denominar em sua homenagem. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo de família humilde que morou no interior do Estado do Ceará, passou por inúmeras dificuldades. Na verdade, sua vinda para o Estado de São Paulo se deveu a um acidente com seu filho, pois precisava de recursos que lá ainda não existiam.

Após o tratamento, JOSEFA, na educação simples e humilde que seus pais lhes ensinaram, voltou-se a ajudar as pessoas mais necessitadas que moravam próximas a sua casa. Costureira de primeira linha, atendia boa freguesia e ainda sobrava tempo para ajudar as crianças vizinhas costurando roupas dos retalhos que sobravam de seus clientes. Seus vizinhos a adoravam, pois todas as vezes que necessitavam era devidamente acolhidos e atendidos.

Não contente com esta "pequena ajuda", pois era assim que entendia seu tratamento com seus semelhantes, começou a angariar alimentos e chegou a promover alguns bingos beneficentes cujas arrecadações eram voltadas a estes vizinhos necessitados. Sendo considerada uma líder nata, era sempre procurada para resolver os problemas de seus amigos, chegando a disciplinar a organização de sua comunidade.

Com o passar do tempo se sentiu cansada e apesar das dificuldades que encontrava, não deixava de atender "seu povo", como chamava seus amigos e vizinhos. Não queria ser medicada, mas com o agravamento de sua saúde, foi obrigada a fazer exames onde se constatou que era portadora da Doença de Chagas, transmitida pelo mosquito. Mesmo sendo tratada, não resistiu e veio a falecer, aos 45 anos de idade, deixando seu marido o Senhor Francisco Chagas de Oliveira Sousa e seus filhos Wagner Erno Chaves Souza, Magna Elma Souza e Magda Elma Souza.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis para esta justa propositura que homenageia a família desta nordestina batalhadora, mãe exemplar e pessoa solidária a seus semelhantes.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de maio de 2003.

DALVA RICARDO SANTANA"

Autor: Vereadora Dalva Ricardo Santana

Caraguatatuba, 26 de setembro de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo 30/09/03

